



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

**ATA**

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 09/06/2022**

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR**

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES**

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAÓ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

**EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA**

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos desta Corte formulados pelo Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho, Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy e pelo Exmº Sr. Des. Julio César Costa de Oliveira, todos aprovados à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, passou-se ao julgamento do processo (SEI sob nº 7002998-51.2022.8.08.0000) referente à formação de lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga de Juiz Efetivo da Classe dos Juristas para integrar o Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - TRE/ES em substituição ao Dr. Renan Sales Vanderlei, cujo 1º biênio de atuação encerrará em 20 de novembro de 2022, nos termos do Ofício da Presidência nº 66 - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG, de 11/05/2022, o qual inaugurou os autos e fundamentou o Edital nº 016/2022, disponibilizado no DJE dia 25/05/2022, cujo acesso em: <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1332552>.

Concluído o julgamento, a referida lista tríplice formou-se com os nomes dos advogados: Dr. Renan Sales Vanderlei (OAB/ES 15.452), com 22 (vinte e dois votos); Dr. Marcio Brotto de Barros (OAB/ES 7.506), com 18 (dezoito) votos e; Dr. Paulo Reis Finamore Simoni (OAB/ES 11.583), com 17 (dezessete). Importa consignar, que os dois primeiros advogados alcançaram o quantitativo de votos no primeiro escrutínio, enquanto que o terceiro obteve a quantidade de votos mencionada no terceiro escrutínio.

Inscreveram-se no certame, os(as) advogados(as): Dr. David Metzker Dias Soares (OAB/ES 15.848), Drª Carla Cibien Guaitolini (OAB/ES 12.530), Dr. Jose Amazias Correia dos Santos (OAB/ES 18.822), Dr. Luiz Gustavo Tardin (OAB/ES 10.343), Dr. Marcio Brotto de Barros (OAB/ES 7.506), Dr. Paulo Reis Finamore Simoni (OAB/ES 11.583), Dr. Rafael Freitas de Lima (OAB/ES 16.421), Dr. Renan Sales Vanderlei (OAB/ES 15.452), Dr. Rodrigo Carlos de Souza (OAB/ES 7933), Drª Tatiana Mascarenhas Karninke (OAB/ES 9.561), Dr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes (OAB/ES 19.533) e Dr. Paulo Sérgio Rizzo (OAB/ES 8.330).

Os referidos candidatos obtiveram no primeiro escrutínio os seguintes votos:

ADVOGADO INSCRITO - DR (A)

VOTOS TOTAIS

DAVID METZKER DIAS SOARES

4

CARLA CIBIEN GUAITOLINI

0

JOSE AMAZIAS CORREIA DOS SANTOS

0

LUIZ GUSTAVO TARDIN

8

MARCIO BROTTTO DE BARROS

18

PAULO REIS FINAMORE SIMONI

7

RAFAEL FREITAS DE LIMA

6

RENAN SALES VANDERLEI

22

RODRIGO CARLOS DE SOUZA

4

TATIANA MASCARENHAS KARNINKE

0

RICARDO BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES

0

PAULO SÉRGIO RIZZO

0

Após, para formação da lista, o Presidente, com anuência do Colegiado, submeteu à votação, os nomes dos três advogados mais votados no primeiro. Na ocasião, contaram com a seguinte quantidade de votos:

ADVOGADO INSCRITO - DR (A)

VOTOS TOTAIS

LUIZ GUSTAVO TARDIN

7

PAULO REIS FINAMORE SIMONI

12

RAFAEL FREITAS DE LIMA

3

Em seguida, o Presidente, com anuência do Colegiado, submeteu à votação, os nomes dos dois advogados mais votados no segundo escrutínio. No terceiro escrutínio, os candidatos obtiveram a seguinte quantidade de votos:

ADVOGADO INSCRITO - DR (A)

VOTOS TOTAIS

LUIZ GUSTAVO TARDIN

5

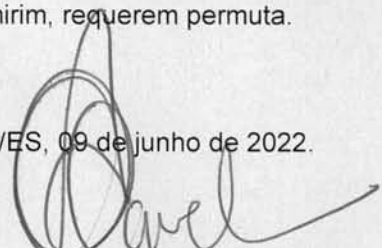
PAULO REIS FINAMORE SIMONI

17

Importa registrar, que o Colendo Tribunal Pleno contava, no primeiro escrutínio, com a presença de 25 Desembargadores Titulares, e a partir do segundo escrutínio, com 24 Desembargadores Titulares. Conforme previsão normativa, utilizada no procedimento de formação da lista, integram a lista tríplice o candidato que obtiver metade mais um dos votos dos presentes (art. 15, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do ES, e art. 87, da Lei 234/02).

Por fim, cumpre consignar, que permaneceu em mesa o processo administrativo por meio do qual o MM. Juiz de Direito George Luiz Silva Figueira, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, e o MM. Juiz de Direito Ézio Luiz Pereira, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim, requerem permuta.

Vitória/ES, 09 de junho de 2022.

  
ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

**PARTE JUDICIÁRIA**

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:**

**Agravo Interno Cível**

0028655-51.2021.8.08.0000





**Direta de Inconstitucionalidade**

0004638-48.2021.8.08.0000  
0000747-19.2021.8.08.0000  
0020880-82.2021.8.08.0000  
0028465-88.2021.8.08.0000  
0028174-88.2021.8.08.0000  
0007943-74.2020.8.08.0000

**Reclamação**

0018602-11.2021.8.08.0000

**JULGADOS**

**1 Agravo Interno Criminal RE Ap**

Nº0008558-08.2019.8.08.0030  
LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL

**Classe 1º grau** : Ação Penal - Procedimento Ordinário

**AGVTE** FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado PETRIUS ABUD BELMOK

**AGVDO** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**2 Agravo Interno Criminal RE Ap**

Nº0000668-60.2019.8.08.0016  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - VARA ÚNICA

**Classe 1º grau** : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

**AGVTE** ALLISON RICARDO LUCIANO DE SOUZA

Advogado RODRIGO GERALDO SIMPLICIO DA SILVA

**AGVDO** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**3 Agravo Interno Cível RE Ap**

Nº0030008-26.2014.8.08.0048  
SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

**Classe 1º grau** : Procedimento Comum

**AGVTE** ADELINO DUARTE DE ALMEIDA

Advogado ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

**AGVDO** MUNICIPIO DE SERRA

Advogado ANABELA GALVAO

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**4 Agravo Interno Cível RE ED AI**

Nº0014520-71.2016.8.08.0012  
CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

**Classe 1º grau** : Cumprimento de sentença

**AGVTE** SEBASTIAO MOREIRA SAMPAIO

Advogado LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Advogada MARIA DA CONCEICAO SARLO BORTOLINI CHAMOUN

**AGVDO** VIACAO ITAPEMIRIM S/A

Advogado IGOR SILVA SANTOS

Advogada HEMERSON JOSE DA SILVA

Advogado FELIPE LUDOVICO DE JESUS

Advogada ALINE FONTES A. C. TEIXEIRA

Advogado LAILA MATTOS MEYRELLES

Advogada KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONÇA  
**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**5 Agravo Interno Cível**

Nº 0028655-51.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**AGVTE** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO ESPIRITO SANTO SINDIUIPE

Advogado LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO

**AGVDO** MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado TAREK MOYSES MOUSSALLEM

**RELATOR** PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

**6 Agravo Interno Cível RE AI**

Nº 0020668-57.2019.8.08.0024

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

**Classe 1º grau** : Execução Fiscal

**AGVTE** IZABEL MANZOLI

Advogado ANDRE FERREIRA PEDREIRA

**AGVDO** MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado ROBERTO FRANCA MARTINS

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**7 Agravo Interno Cível RE Ap**

Nº 0002759-71.2012.8.08.0048 (048120027593)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

**Classe 1º grau** : Mandado de Segurança

**AGVTE** SUB FRANQUEADORA CARTAO DE TODOS ES LTDA

Advogada RENATA MARTINS GOMES

**AGVDO** MUNICIPIO DE SERRA

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**8 Agravo Interno Cível REsp Ap**

Nº 0012181-45.2016.8.08.0011

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL

**Classe 1º grau** : Procedimento Comum

**AGVTE** AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado LISSA GIUBERTI ROSA

Advogado RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

**AGVDO** MARILIA COSTA SILVA MALFACINI

Advogada MAYRA AZEVEDO CARLETTI

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**9 Agravo Interno Cível REsp Ap**

Nº 0002759-71.2012.8.08.0048 (048120027593)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

**Classe 1º grau** : Mandado de Segurança

**AGVTE** SUB FRANQUEADORA CARTAO DE TODOS ES LTDA

Advogada RENATA MARTINS GOMES

**AGVDO** MUNICIPIO DE SERRA

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**10 Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0000747-19.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**REQTE** JAILSON JOSE QUIUQUI

Advogado PAULO PIRES DA FONSECA

**REQDO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA

**RELATOR** WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de JAILSON JOSE QUIUQUI e provido.

**11 Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0028174-88.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**REQTE** PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado AMERICO SOARES MIGNONE

Advogada ELAINE CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO

**REQDO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RELATOR** NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI.

**12 Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0028465-88.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**REQTE** PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado AMERICO SOARES MIGNONE

**REQDO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RELATOR** EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPARI.

**13 Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0020880-82.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**REQTE** PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LINHARES/ES

Advogado NADIA LORENZONI

**REQDO** CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Advogado JOAO PAULO LECCO PESSOTTI

Advogado ULISSES COSTA DA SILVA

**RELATOR** ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LINHARES/ES.

**14 Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0004638-48.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**REQTE** PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado THIAGO BRINGER

**REQDO** CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogado ALEX VAILLANT FARIAS

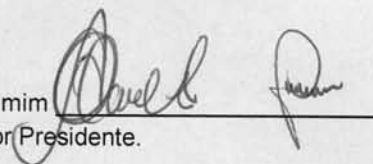
**RELATOR** WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e provido.



**Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:20 .**

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim  
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 09 de Junho de 2022



**FABIO CLEM DE OLIVEIRA**

Presidente